



INFORME SEMESB

Negociações Coletivas 2023/2025

005/CCT23/25

BOLETIM INFORMATIVO E ORIENTATIVO PARA AS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS ENTRE O SEMESB E O SINPRO-BA

Senhores Dirigentes,

O SEMESB e o SINPRO-BA ainda não chegaram a um consenso sobre as Negociações Coletivas para o biênio 2023/2025, com objetivo da assinatura da nova CCT 2023/2025 entre o SEMESB x SINPRO-BA.

Veja a seguir o andamento das tratativas:

Após a 10ª rodada de negociação entre o SEMESB e o SINPRO-BA, por iniciativa do sindicato laboral foi requerida a mediação através da Secretaria de Relações do Trabalho (SRT).

No 1º encontro as partes entenderam que o único ponto não consensuado é sobre a forma de pagamento dos valores retroativos entre 1º de setembro de 2023 e a data do fechamento da convenção (CCT).

O SEMESB manteve a sua proposta colocada em mesa na 10ª rodada, ou seja: **repassar o INPC integral do período – 4,06%, acrescido do pagamento das parcelas retroativas sob a forma de ABONO INDENIZATORIO.**

O SINPRO-BA por sua vez insiste em **não aceitar o pagamento sob a forma de ABONO INDENIZATÓRIO.**

Deste modo fica estabelecido o dissenso, a mediadora da SRT por sua vez suspendeu o processo adiando-o para que os sindicatos buscassem um eventual entendimento considerando que o ponto de divergência é muito pequeno tendo em vista o alcance da assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

Salvador, 01 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORIA